



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS
CENTRO DE LÍNGUAS DO SEMIÁRIDO

EDITAL Nº 002/2026 – PROEC/ARI/CELIS

EXAME ONLINE DE PROFICIÊNCIA EM LEITURA ACADÊMICA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA (PROLEITURA)

A Coordenação do Centro de Línguas do Semiárido (CELIS), por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC) e da Assessoria de Relações Internacionais (ARI), da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), torna pública a chamada para participação no Exame Online de Proficiência em Leitura Acadêmica em Língua Estrangeira (PROLEITURA) para o ano de **2026** e dispõe sobre as normas para inscrição no exame, aplicação, correção de provas e certificação de candidatos.

DAS INFORMAÇÕES GERAIS

1. O Exame Online de Proficiência em Leitura Acadêmica em Língua Estrangeira (PROLEITURA), do Centro de Línguas do Semiárido (CELIS), está aberto a todos os interessados em comprovar proficiência em leitura acadêmica em língua inglesa e/ou espanhola.
2. O PROLEITURA é elaborado, aplicado e corrigido pelo CELIS com foco na avaliação da competência leitora em gêneros acadêmicos, tais como resumos, resenhas, ensaios e artigos de natureza científica e/ou textos de divulgação/popularização da ciência.
3. O PROLEITURA compõe-se das seguintes etapas: inscrição, aplicação, correção, recurso e certificação, conforme descritas a seguir.

DA INSCRIÇÃO

4. Para participar do PROLEITURA, primeiramente, preencha o formulário de inscrição disponível no link abaixo. O formulário estará aberto **somente durante os períodos de inscrição** apresentados no Quadro 1.

[\[Formulário de inscrição\]](#)

5. Para se inscrever, você deverá preencher os seguintes dados e enviar os seguintes documentos:
 - Nome completo;
 - E-mail;
 - CPF;
 - Língua estrangeira e horário da aplicação desejada;
 - Solicitação de atendimento especializado, se for o caso;
 - Comprovante de matrícula na UFERSA, se for o caso;
 - Comprovante de pagamento da taxa de inscrição e documento de identificação com foto (em PDF em arquivo único).

6. Somente serão homologadas as inscrições dos candidatos que preencherem corretamente suas informações no formulário de inscrição.
7. Terá sua inscrição cancelada e será eliminado do PROLEITURA o candidato que usar dados de identificação de terceiros para realizar a sua inscrição.
8. **O valor da taxa de inscrição no PROLEITURA é de:**
 - R\$ 100,00 (cem reais) para alunos da Universidade Federal Rural do Semi-Árido;
 - R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para alunos de demais instituições.
9. A taxa de inscrição deve ser paga por meio de qualquer forma de transferência eletrônica (TED, DOC, PIX, etc). **Não serão aceitos comprovantes de agendamento ou depósitos em espécie**, resultando em cancelamento da sua inscrição.
10. Os dados para a transferência são os seguintes:
 Fundação Guimarães Duque
 CNPJ 08.350.241/0001-72
 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Agência 1013, Operação 1292, Conta 572462599-3
11. Você receberá um e-mail confirmando sua inscrição após a análise dos documentos enviados.
12. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição só será devolvido caso a aplicação não ocorra.

DA APLICAÇÃO E CORREÇÃO DE PROVAS

13. Quadro 1: datas de inscrição, aplicação, horários das provas e vagas regidas por este Edital:

Aplicação	Período de inscrição	Dia da Aplicação	Língua do Exame	Horário
1º	15 a 19 de abril	24 de abril	Inglês	Das 13h30 às 15h30
2º	20 a 24 de maio	29 de maio	Inglês	Das 13h30 às 15h30
3º	18 a 21 de junho	26 de junho	Inglês	Das 13h30 às 15h30

14. Os exames impreterivelmente ocorrerão conforme os dias e os horários definidos no Quadro 1, acima.
15. Os exames acontecerão virtualmente através do Google Meet. Todas as instruções serão enviadas por e-mail **até o dia anterior ao exame**.
16. É de responsabilidade exclusiva do candidato o acesso às plataformas de realização das provas e funcionamento dos equipamentos e sistemas necessários para sua participação. **É exigido que você participe do exame em um computador, com câmera e microfone funcionais, os quais serão utilizados durante a aplicação. Não é permitido participar do exame através de aparelhos celulares.**
17. Nas aplicações do PROLEITURA, será obrigatória a apresentação da tela inteira do candidato durante toda a participação no exame. A aplicação do PROLEITURA será inteiramente gravada para fins de registro de prova e sua aplicação será monitorada por um membro aplicador.
18. O exame terá duração máxima de duas horas, exceto aos candidatos com necessidades educacionais especiais que tiverem a solicitação de tempo adicional de uma hora deferida.
19. O acesso à sala de espera virtual estará liberado 30 minutos antes do início da aplicação para verificarmos a identidade de todos os participantes. Recomendamos que entre na sala virtual com antecedência, pois quem ingressar na plataforma após o horário inicial da aplicação, estabelecido no Quadro 1, será excluído da sala e **estará eliminado do exame**.
20. Antes do início do exame, durante a conferência da identidade, você deverá apresentar o mesmo documento submetido no ato da inscrição.
 - 20.1. Não serão aceitos documentos de identificação que apresentem ilegibilidade relativa aos dados do candidato.
 - 20.2. Não será aceita cópia de documento de identificação, ainda que autenticada, nem protocolo de documento.
21. Durante a realização da prova, **não é permitido** fazer uso de celular e/ou quaisquer outros equipamentos eletrônicos e/ou materiais impressos. Também não é permitido realizar anotações.
22. Será permitido o uso de dicionário monolíngue online após conferência e aprovação dos aplicadores do exame.
23. Durante a aplicação, será eliminado do exame quem:
 - utilizar materiais ou aparelhos de consulta não autorizados neste Edital;
 - atentar contra a disciplina ou desacatar a quem quer que esteja investido de autoridade para supervisionar, coordenar, fiscalizar ou orientar a aplicação do exame;
 - perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
 - utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros.
24. O exame valerá cem (100) pontos. O valor de cada questão será indicado no próprio exame.
25. O exame será composto por dois textos (entre 600 e 800 palavras cada texto, aproximadamente). Os textos, selecionados na íntegra ou em excertos, apresentarão gêneros acadêmicos escritos, como resumos científicos, resenhas, artigos científicos e/ou textos de divulgação/popularização científica.
26. O exame terá um total de 16 questões, das quais 14 serão do tipo múltipla escolha e 2 serão discursivas (que podem ser respondidas na língua alvo do exame ou em português). As questões abordarão as seguintes competências:
 - Reconhecimento de informação fatural: reconhecer algo que está explicitado no texto.
 - Reconhecimento de informação fatural negativa: reconhecer algo que não está no trecho de texto destacado.

- Vocabulário: reconhecer sinônimos, marcadores discursivos, categorias gramaticais e desenvolver estratégias de compensação.
- Conclusões: descrever uma conclusão obtida com base em um texto, ou seja, o que se pode deduzir a partir dele.
- Referência: reconhecer elementos de referência e à qual ideia ele se refere.
- Simplificação de uma frase: conseguir sintetizar a ideia presente em um parágrafo ou no texto completo, sem deixar nenhuma ideia de fora.
- Resumo do texto: similar à “simplificação do texto”, esse tipo de questão avalia a habilidade de identificar os principais argumentos apresentados num texto.

27. O resultado provisório do exame será informado individualmente por email, em até 7 dias após a data da aplicação. O resultado final será informado, também por e-mail, em até 14 dias da aplicação.

DOS RECURSOS

28. Em até 24 horas da divulgação do resultado preliminar, você poderá interpor recurso à correção de seu exame através de formulário próprio (a ser informado por e-mail junto com o resultado preliminar), relatando quais questões deseja que sejam revistas e fundamentando o motivo para a revisão.
29. Todos os recursos serão analisados. Serão indeferidos aqueles que forem julgados sem fundamentação válida. Serão considerados deferidos aqueles que forem julgados com fundamentação válida, culminando em uma nova correção de todos os exames.
30. O resultado dos recursos será enviado por e-mail junto com o resultado final.

DA CERTIFICAÇÃO

31. O CELIS disponibilizará um certificado de desempenho para cada língua que você se submeter em até 7 dias após o resultado final.
32. CELIS não define sua aprovação ou reprovação no PROLEITURA. O certificado atesta seu índice de desempenho leitor (em valores de 0 a 10) na língua do exame. É de inteira responsabilidade sua verificar junto às instituições solicitantes da certificação os critérios de aceitação da proficiência que deseja comprovar.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

33. Você terá acesso ao seu exame corrigido a partir da divulgação do resultado preliminar.
34. Exames com menos de cinco participantes não serão aplicados.
35. Sua inscrição no PROLEITURA implicará na aceitação total e incondicional das disposições e instruções constantes neste Edital.
36. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão analisados pela equipe coordenadora do CELIS.
37. Para o esclarecimento de dúvidas e solicitações de informações sobre o PROLEITURA, deve-se entrar em contato com a Equipe Coordenadora através do e-mail: celis@ufersa.edu.br.
38. Caso queira conhecer o exame PROLEITURA e realizar um simulado online, consulte nossa página: <https://celis.ufersa.edu.br/>.
39. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Mossoró, **06/04/2026**
A Equipe Coordenadora